



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1132
Disponibilização: 27/02/2019
Publicação: 27/02/2019

RESOLUÇÃO SEI Nº 3262801/2019 - SES.CMS

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVII - 297ª Assembleia Geral Ordinária, de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

Segmento Governo

1. Janaina Ferreira Teixeira – Secretaria Municipal de Saúde.

Segmento Prestadores de Serviço

1. Camila Silva Pena – Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

Segmento Profissional de Saúde

1. Alexandra Marlene Hansen – CRN 10.

Segmento Usuários

1. Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakitas;
2. Silvia Moreira da Silva – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
3. Adeir de Souza Sizenando – Conselho Local de Saúde Itaum.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do

Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/02/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3262801** e o código CRC **A93FF4CC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.027865-8

3262801v3